

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ****Aviso (extrato) n.º 10362/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, para electricista, na carreira/categoria de assistente técnico, para o Setor dos Transportes.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do Concelho de Administração dos Serviços Municipalizados de 22 de março 2022, da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2021 e na sequência da deliberação da Assembleia Municipal da Nazaré, de 10 de dezembro de 2021, que aprovou o mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Nazaré para o ano de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte, ao da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o seguinte procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, para electricista (referências 1), aprovado no Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados para o ano de 2022, na carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Setor dos Transportes.

Os candidatos devem reunir os requisitos gerais, previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e serem detentores da escolaridade obrigatória, de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

Caso se verifique o previsto nos números 3 e 4 do artigo 30.º da citada Portaria 125-A/2019, é constituída reserva de recrutamento pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada quando, nesse período, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, aplicando-se a estes, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 29.º e 30.º da citada portaria.

Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências: referência 1 — Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Inscrição válida na Direção Geral de Energia.

Todos os interessados na candidatura ao procedimento concursal, devem consultar a publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal, na Bolsa de Emprego Público (B.E. P.) e na página eletrónica dos Serviços Municipalizados da Nazaré em [www.sm-nazare.pt](http://www.sm-nazare.pt), na área de Recrutamento Pessoal, para além destes meios de publicitação, este aviso, está também afixado no átrio da entrada dos Serviços Municipalizados.

9 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*, Dr.

315306646